



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 35, 10 DE AGOSTO DE 2020

**DESIGNA SERVIDOR PARA MONITORAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 380/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, Wander Loureiro Bertaso, servidor ocupante do cargo de Diretor Assistente, para monitoramento do processo administrativo 380/2020.

Art. 2º - O referido servidor deverá ter apoio de todos os setores do Poder Legislativo visando, monitorar e apresentar resultados das informações obtidas.

Parágrafo Único – Todos procedimentos deverão serem assinados pelo servidor responsável, alertando que a análise final irá subsidiar relatório a ser enviada ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 3º - A morosidade, retardo ou atraso na disponibilização das informações serão informadas em ato próprio.

Art. 4º - Os dados obtidos terão preliminarmente caráter restrito, pois envolve informações que ainda serão lançadas no sistema.

"Publicado em 20/08/2020
nos termos do art. 82 da
Lei Orgânica Municipal"

RECEBIDO EM

20/08/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 5º - O acesso ao sistema deverá ser concedido somente na forma "CONSULTA", sem ter a possibilidade de haver qualquer alteração.

Art. 6º - O órgão de Controle Interno deverá ratificar as informações.

Art. 7º - Os resultados dos trabalhos deverão ser encaminhados diretamente a esta Presidência, no mínimo dois dias da semana, enquanto perdurarem as informações de excesso de gasto de pessoal.

Art. 8º - O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, irá autuar em procedimento próprio os desdobramentos dessa Portaria.

Art. 9º - Em caráter de contenção de despesas o servidor designado estará prestando a referida atividade sem ônus para o Poder Legislativo.

Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Anchieta em 10 de agosto de 2020.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE

RECEBIDO EM
20/08/2020

"Publicado em 20/08/2020
nos termos do art. 82 da
Lei Orgânica Municipal"